



PORTARIA Nº 503 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomear membros na Comissão da Infância e Juventude na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as advogadas **PAMELA SOARES CREMONINE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.744; **PATRICIA LIMA SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.499 como membros na Comissão da Infância e Juventude, constituída pela portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES